

APROVADO
em 26/05/20



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS
RUA LEONARDO CAMBOIM, Nº 01 MÃE D'ÁGUA – PB

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05 25 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre Criar uma Barreira Sanitária no Distrito de Santa Maria Gorete e dá outras providencia.

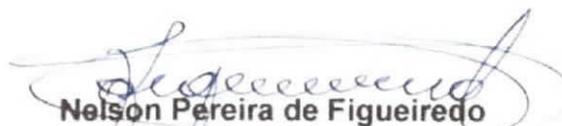
Ao Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, de acordo com a Lei Orgânica do Município, e Regimento Interno desta Casa, e de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, envia para Sanção do Executivo. O seguinte Projeto de Lei Legislativo depois de aprovado pelo plenário da casa.

Na forma regimental e depois de ouvir o plenário, requeiro do Senhor Prefeito Francisco Cirino da Silva, apelo no sentido de que seja criada uma Barreira Sanitária na entrada do Distrito de Santa Maria Gorete enfrente ao Cemitério, pelo o tempo que pendurar o surto ou pandemia do COVID-19 (Coronavirus), com Aferição de temperatura dos Motoristas e passageiros e de todos que transitam na Rodovia, seguida de desinfecção dos pneus dos transportes, oferecendo Alcool Gel 70 as pessoas, temos que proteger a população.

Pedimos de que sejam contratados profissionais da saúde, pelo o tempo que pendurar o surto ou pandemia do COVID-19 (Coronavirus), como Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Psicólogo e Assistente Social do Município, para prevenir e reforçar o combate ao surto ou pandemia do COVID-19 (Coronavirus), na Barreira Sanitária e outros setores.

Espero contar com a compreensão do Senhor Prefeito e dos Nobres pares desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mãe D'água-PB, 25 de Maio de 2020.


Nelson Pereira de Figueiredo
Vereador-Autor